Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 216, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

Concede progressão funcional vertical, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão funcional vertical aos servidores que efetivaram no mês de agosto de 2023:

MAT	SERVIDORES	CARGOS	ADMISSÃO	CLASSE NIVEL/ATUAL	CLASSE NIVEL A ELEVAR
6096	Anaide Silveira de Souza	Continua/merendeira	3/8/2020	A/01	A/04
6099	Débora Joelma Gonçalves de Souza	Professora	3/8/2020	B/01	B/02
6100	Fátima Nara Assunção	Professora	3/8/2020	B/01	B/02
6108	Regina Martins Lander	Professora	17/8/2020	B/01	B/02

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 14 de agosto de 2023.

Prefeitura de Pedra Preta
RECEBI as 7h50 horas de
16/08/23
Nome:

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de treinamentos em **Realização de Curso de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, em atendimento a demanda da Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Paranatinga/MT**, nos termos do Art. 25, inciso II combinado com Art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e Medida Provisória nº 1.167/2023, **conforme especificação e itens constantes do Termo de Referência.**

Do valor total R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Do prazo do contrato: 07/08/2023 até o dia 07/12/2023.

Seq.	Item	Descrição	Qtd.	Mensal	Valor Total
01	999215	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS EM REALIZAÇÃO DE CURSO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	01	R$ 15. 000,00	R$ 15. 000,00

Fica designado para exercer a função de fiscal do presente contrato nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, e através da **Portaria nº 303 de 19 de julho de 2023,** os servidores **Leonildo Fabian** – Matricula nº 77, e **Edivania Borges Richtic** – Matricula nº 7459, ambos lotadas e representando a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Departamento de Licitações e Contratos.

Paranatinga – MT, em 07 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

DECRETO Nº 216, DE 2023 - CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DE 14 DE AGOSTO DE 2023

Concede progressão funcional vertical, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão funcional vertical aos servidores que efetivaram no mês de agosto de 2023:

MAT	SERVIDORES	CARGOS	ADMISSÃO	CLASSE NIVEL/ATUAL	CLASSE NIVEL A ELEVAR
6096	*Anaide Silveira de Souza*	*Continua/merendeira*	*3/8/2020*	*A/01*	*A/04*
6099	*Débora Joelma Gonçalves de Souza*	*Professora*	*3/8/2020*	*B/01*	*B/02*
6100	*Fátima Nara Assunção*	*Professora*	*3/8/2020*	*B/01*	*B/02*
6108	*Regina Martins Lander*	*Professora*	*17/8/2020*	*B/01*	*B/02*

Art. 2ºO presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 14 de agosto de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

DECRETO Nº 217, DE 2023 - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL A SERVIDORA PUBLICA.

DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

Conceder Progressão Funcional Horizontal a servidora publica.

CONSIDERANDO o art.32 daLei Municipal nº 855/2015: Seção I - Da Progressão Horizontal

A PREFEITA MUNICIPIAL DE PEDRA PRETA-MT, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Progressão Funcional Horizontal ao servidor:

Nº	Matricula	Nome	Admissão	Cargo	Classe nível atual	Classe nível a progredir
01	1513	José Penariol Filho	18/02/2002	Motorista	D/22	E/22

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 14 de agosto de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.